JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

06 de Fevereiro de 2019

ANO XVII

EDIÇÃO Nº 1015



O Projeto Natureza e Arte inaugura uma nova exposição no Parque dos Pássaros nesta quartafeira, dia 6, às 19h. A mostra "Etiópia: Onde as Pessoas São a Obra de Arte" reúne fotos da arquiteta e urbanista Verônica Alves dos Santos e pode ser visitada de segunda a domingo, das 9h às 16h, até o dia 10 de março.

Uma iniciativa da Secretaria de Meio Am-

Uma iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o Projeto Natureza e Arte está completando 10 anos. A mostra de fotografias marca a data em grande estilo, reunindo imagens tiradas durante uma viagem à Etiópia em abril de 2018. Nas fotos, Verônica, que é servidora da Se-

cretaria de Obras de Rio das Ostras, registra um pouco do patrimônio arquitetônico e da cultura singular da Etiópia, país conhecido especialmente pelo sofrimento do seu povo.

"As etnias com as quais tive oportunidade de estabelecer contato me deram uma ideia da pluralidade deste país. Acredito que viajar é a melhor forma de expandir o conhecimento e criar empatia. A fotografia, essa incrível forma de registro, funciona como elemento de preservação do que a janela da alma captou", ressaltou a arquiteta.

SERVIÇO: Projeto Natureza e Arte "Etiópia: Onde as Pessoas São a Obra de Arte"

> Visitação: De segunda a domingo, das 9h às 16h Entrada franca Até 10 de março

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO

Procuradora Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SILVANA FARIA SARZEDAS

Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

EXPEDIENTE





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1° SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2° SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

VANDERLAN MORAES DA HORA

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - FEVEREIRO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
TAMOIO Rod. Amaral Peixoto n° 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	6 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	7 PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	8 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	9 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade
BANGU R. Bangu n° 1638 Liberdade	ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto n° 4735 - Centro	ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto n° 4735 - Centro	CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	15 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto n° 4990 Lj 02 Centro	16 MODELO Rod. Amaral Peixoto n° 315 - Jd. Miramar
17 MAIS POPULAR R. Santa Catarina n° 78 - Lj B Cidade Praiana	18 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	21 PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	22 BANGU R. Bangu n° 1638 Liberdade	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	27 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	28 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					MAX Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj1 Costa Azul	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, n° 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
3 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	5 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	7 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393 Jd. Mariléa	8 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	9 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro
10 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, n° 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	PARANÁ Av. dos Bandeirantes n° 766 - Lj 02 Costazul	RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	16 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, n° 4566 - Centro
17 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	18 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, n° 4566 - Centro	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, n° 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	22 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	23 MAIS BARATO Rua Niterói. 548 Jardim Mariléa
24 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	27 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, n° 154 - Lj 1 Costazul	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393 Jd. Mariléa		

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto será proveniente de anulação de igual valor, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CUI TURA

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2089/2019

-				
INIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505				
EDTUR - Fomento ao Turismo	248	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	60.000,00	
05.01 - 13.392.0078.2.788				
ROC - Formação de Plateia	561	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		60.000,00

TOTAL	60.000,00	60.000,00

DECRETO Nº 2090/2019

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 42923/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar ao Sr. RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA, portador do RG nº 214409229 - Detran - RJ e inscrito no CPF nº 130.306.387-58.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0150/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0150/2019

NOME|MATR.|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Robson da Silva Monteiro|27101-2|Agente de Portaria / SEMEDE|11/01/2019|1046/2019 Karla Aparecida de Oliveira|25360-0|Médico Socorrista II/ SEMUSA|09/01/2019|682/2019

PORTARIA Nº 0151/2019

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0151/2019

NOMEIMAT.ICARGOILOTACÃOIDATAIPROC. ADM.

Victhor Barreto Nametala|9881-7|Médico Anestesiologista II|SEMUSA|01/01/2019|45103/2018

PORTARIA Nº 0152/2019

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39104/2018,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontrase sub judice;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 04/2018 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde:

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0152/2019

Médico Cirurgião Geral II Classificação|Candidato|CPF

6°|Mary Angela de Araújo|671.544.177-49 7°|Adilson Soares da Silva|071.409.497-86 8º Rodrigo Gonçalves Borges Felipe | 037.663.371-90

Médico Socorrista II

Classificação|Candidato|CPF

26°|Holffam Talon Ferreira|128.708.847-37

27º Eduardo Robis de Oliveira 1078.840.176-95

28°|Gabriela dos Santos de Carvalho Legg|127.089.697-06

29º|Caroline Araújo Galvão de Souza|105.656.897-62 30º|Delber Gonçalves Neves Leoncio|106.445.866-13

31°|Rodrigo Gonçalves Borges Felipe|037.663.371-90 32°|Marina Garani Ferreira|147.512.877-02 33°|Felipe Ferreira Carega|057.989.795-80

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**: *ASO –ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO

PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR) * 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP OÙ NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PUBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ *CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETADE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DACRIANÇAE CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA

PORTARIA Nº 0153/2019

Designação para responder interinamente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 4046/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA, Coordenadora, matrícula nº. 13135-0, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, no período de 11/02 a 15/02/2019, referente às férias da Titular da pasta, ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 4144-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0154/2019

Designação de servidores para fiscalização de contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 3905/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/02/2019, a servidora NATHALIE CAVATTI SOUSA, Engenheira Civil, matrícula nº 11185-6 – SEMOP, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 146/2018, cujo objeto é Construção de Creche Proinfância tipo 1, na rua 59 – Loteamento Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 04/02/2019, os servidores CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Alt. 2 - DESIGNARI, a Collia de Oriozazo 15, os servicios Santos Abbandos De Abbandos 10749-2 - SEMOP, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 003/2019, cujo objeto é Serviços de Reforma do Pier da Boca da Barra no Município de Rio das Ostras - RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 074/2018

DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela requerente, atribuindo, portanto, a pontuação total de 5,0 (cinco) pontos e a correção de seu nome para Tatiana Barbosa de Moraes Freitas da Silva

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0155/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SII VAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0155/2019

NOMEIMATRÍCULAICARGO IDATA PRORROGAÇÃO IPROC. ADM Juliana Soriano da Silva Marinheiro 10877-4 | Professor I | 10/02/2019 | 3868/2019

PORTARIA Nº 0156/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, in casu, os princípios da proteção da família da dignidade da pessoa humana

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0156/2019

MAT.JSERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 6075-2|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2004 / 2009|08/07 a 12/07/

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 6075-2|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2004 / 2009|10/06 a 19/06/ 2019|3045/2019

(29 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

2540-2|Katia Regia Cordeiro Neri Brandão|Professor II- Educação Física|SEMEDE|2003 / 2008|01/02 a 01/ 03/2019|2987/2019

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 8496-4|Josilene de Araujo|Professor I|SEMEDE|2010 / 2015|11/03 a 10/04/2019|3756/2019

PORTARIA Nº 0157/2019

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a Servidora VANESSA GABRIELA GUIMARÃES DO ROSARIO, Professor II-Anos Iniciais, matrícula nº 68500, oriunda do Município de Mesquita/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **ARACIDA SILVANETA MARTINS**, Professor I, matrícula nº. 10720-4, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 2946/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0158/2019

Revoga Portaria de Averbação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 36244/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0885/2008, que averbou o tempo de contribuição do Servidor CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 3499-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0159/2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0159/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Vilmara Storck Nogueira[8622-3]Professor II – Portuguės|02 (dois) anos|05/02/2019|463/2019 Eloi Dutra dos Reis|2033-8|Agente Administrativo|02 (dois) anos|01/02/2019|1934/2019 Cristiane Feitosa Machado|9558-3|Auxiliar Administrativo|02 (dois) anos|01/02/2019|44788/2018 Elisa da Luz Silva Barbosa|3721-4|Professor I|02 (dois) anos|09/02/2019|1444/2019

PORTARIA Nº 0160/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE:

Art. 1° - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO /A CONTAR DE:|PROC. ADM

Sabrina Patrícia Lopes | 3855-5 | Agente Administrativo | 01 ano / 06/01/2019 | 19643/2018

PORTARIA Nº 0161/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 06 de fevereiro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0161/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM. Monique Almeida Bezerra|6057-7|Fiscal de Meio Ambiente|06 meses / data da publicação|1609/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23250/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 18/2017/FNDE/MEC para Registro de Preços - Processo Administrativo nº 23034.022127/2017-44.

PRAZO: 12 meses ASSINATURA: 28/12/2018

VALOR: R\$ 199.940,00 Programa de Trabalho Nº 12.367.0004.2.651 Flografia de Tabalifo (N° 12.307-12.30 Elemento de Despesa N°44.90.52–0.1.23 Nota de Empenho N° 004884/2018 Emitida em 29/11/2018

Programa de Trabalho Nº 12.367.0004.2.651 Elemento de Despesa Nº 44.90.52 – 0.1.00 Nota de Empenho № 004885/2018

Emitida em 29/11/2018

Valor: R\$ 100.000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 009/2019 constante no Processo Administrativo nº 40.335/2018

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Quarta visando correção de erro material na digitação da forma de entrega dos itens, bem como o cancelamento da Cláusula Vigésima que trata da Garantia Contratual, renumerando as posteriores, pois os materiais serão entregues de forma imediata, seu valor não ultrapassa o que preceitua o Art. 3º § 3º do Decreto nº 1743/2017 e o item solicitado ainda que seja de consumo, não é perecível, exigindo-se maiores garantias.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Administração Pública...

(...) CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia deverá ser apresentada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor contratado...

(...) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de sua transcrição, cláusulas e

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio das Ostras...

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão fornecidos de **FORMA IMEDIATA**, de acordo com a quantidade estipulada pela Secretaria Municipal de Administração Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições..

(...) CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Rio das Ostras...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.577/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2018

OBJETO: Aquisição de brita corrida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.257/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

ASSINATURA: 04/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0104.1.530.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 330/19 Global

· EMITIDA EM 24/01/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34.408/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 004/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de papel e caneta esferográfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.335/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Somar Rio Distribuidora Ltda EPP. ASSINATURA: 04/02/2019

ASJANTORAL: R\$ 14.700,00.

PROGRAMA DE TRABALHO № 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00-1.530.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 358/19 Global EMITIDA EM 24/01/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO I ICITATÓRIO: 29 524/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2019

OBJETO: contratação de empresa prestação dos serviços especializados de confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo etc) para identificação, sinalização e padronização das Áreas Públicas, Próprios Municipais e Pontos Turísticos.

das Areas Publicas, Proprios municipais e Pontos Turisticos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.191/2019.

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Kromac Comercio e Serviços Ltda. - ME

ASSINATURA: 05/02/2019

VALOR TOTAL: R\$ 316.022,63

PROGRAMA DE TRABALHO № 04.131.0026.1.250 ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.150

NOTA DE EMPENHO Nº 361/19 Global EMITIDA EM 25/01/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 21.025/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 - SEMBES

ASSINADA: 02/04/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais (banheira, cueiro, body,...), que serão distribuídos as gestantes assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME VALOR TOTAL R\$ 34.992,00.

VALOR TOTAL R\$ 34.992,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

06 / JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS E SUAVES, UNISSEX, COM OU SEM ESTAMPAS DE MOTIVOS INFANTIS, DIMENSÕES (COM VARIAÇÃO DE +/- 10%); LENÇOL 0,90X1,80CM E FRONHA 0,30X0,40CM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO FORNECIDOS PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM ALE18.078/
90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSÚMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VICENTES L. IG. / INCOMERAL / 300 / 31.80 / 9.540.00 VIGENTES. / JG / INCOMFRAL / 300 / 31,80 / 9,540,00.

10 / MOSQUITEIRO, PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO, TIPO VARAL INTEIRO, EM TECIDO 100%

107 MOSQUITEIRO, PARA BERÇO PADRAO AMERICANO, I IPO VARAL IN I EIRO, EM TECIDO 100% POLIAMIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 DE LARGURA X 1,80 DE ALTURA, ACABAMENTO EM CORES DIVERSAS, UNISSEX. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COMALEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. / UND / INCOMFRAL / 300 / 65,50 / 19.650,00. 14 / ALGODÃO, HIDRÓFILO, BRANCO, COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO, COM TRATAMENTO

ANTIGERME, PURIFICADAS EALVEJADAS, FORMATO BOLA. PRAZO DE VALIDADE: NOATO DA ENTREGA, DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. PACOTE COM 100 GRAMAS. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE,...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS

LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES./PCT/APOLO/300/3,99/1.197,00. 20/SHAMPOO, INFANTIL, PARABEBÊ, PHBALANCEADO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, LIVRE DE SABÃO E ÁLCOOL, NÃO ARDE OS OLHOS, FRASCO COM 400ML. PRAZO DE VALIDADE: NO ATO DAENTREGA. DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NAEMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, CONTENDO ETIQUETA OU IMPRESSO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (FABRICANTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, LOTE, ...), EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES./UND/BABY/300/15,35/4.605,00.

GIOVANNI DA SILVAZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE IIDENTIFICAÇÃO ITRIBUTO EM DÉBITO

ABC IDIOMAS E LIVRARIA LTDA ME 17.732.169/0001-39 TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018

ADAMASTOR ALVES DA CRUZ|01.7.080.0339.001|IPTU 2017 AGENOR ALVES GONÇALVES|01.2.105.0268.001|IPTU 2015A2017

AGOSTINHO RAMADO COUTO|281039|ISS-FIXO 2016 E 2017 ALAN DE ABREU MARINI|01.5.114.0243.001|IPTU 2015 A 2017

ALESSANDRO LEAO DA SILVAJO15.063.0338.004|COTAO7/12, 09/12 E 10/12 - IPTU 2015 E 2017
ALESSANDRO LEAO DA SILVAJO1.5.063.0338.004|COTAO7/12, 09/12 E 10/12 - IPTU 2015 E 2017
ALEXANDRE MACHADO TENUTAJO1.5.009.0035.001|IPTU 2010 A 2012
ALTEMAR DE OLIVEIRA BRITOJO1.5.279.0475.002|COTA 04/05 - IPTU 2017
AMAURI PEREIRAJ10112|ISS-FIXO 2015 A 2017
ANA CRISTINA DE JESUS BASTOS JO1.4.043.0332.008|IPTU 2017

ANDRE LUIZ ALMEIDA MADUREIRA|10009|COTA 06/10 E 07/10 - ISS-FIXO 2014 A 2017 ANGELA CAMPOS DE AS PRIMO|01.7.238.0368.001|IPTU 2015 A 2017

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRAJ01.1.017.0080.001/COTA 03/12 - IPTU 2015 A 2017

AROLDO TEIXEIRA DOS REIS¡282501/COTA 02/07 E 03/07 - ISS 2013 A 2017

ARUBA DE RIO DAS OSTRAS LTDAJ00.692.231/0001-03|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2000,2001,2003 A 2006

A 2017, TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

A2017, TAXA CERTIDÃO DE BAIXADE ATIVIDADE ECONOMICA 2018

BRASET SERVIÇOS TECNICOS E ENGENHARIA LTDA/08.639.818/0001-60|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A2014, ISS-RET 7/2009, ISS-Var 1/2010 A8/2010

BRITO MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/6665/COTA 48/48

C & G CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA ME/19.068.256/0001-69/TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015

E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS|01.5.093.0557.001|COTA 05/12 E 06/12 - 2015 A 2017 CARLOS GUSTAVO F PEHRSON|01.8.094.0188.001||PTU 2015 A 2017 CARMINA CARVALHO DE OLIVEIRA|01.6.096.0528.001|COTA 08/08 - IPTU 2003 A 2005 CAROLINA TRINDADE MIRANDA |01.5.099.1138.003||PTU 2016 E 2017 CLAUDIO AMORIM DE ALENCAR|5920|COTA 02/08 - ISS 2016 E 2017

CLAUDIO DA SILVA JESUS | 01.4.019.0448.001 | COTA 05/12 A 07/12 - IPTU 2015 A 2017

CLAUDIO DIAS DA SILVA|01.5.103.0886.001|COTA 04/12 E 05/12 - IPTU 2015 A 2017

COLEGIO TRIUNFO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS LTDAJO8.252.639/0004-19|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2015 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

CONSTRUTORA J3A LTDA-ME|23.300.863/0001-80|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2018 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 12/2018

CRISTIANO BENJAMIM MENGAL FERREIRA (01.4.017.0135.001 | IPTU 1993 A 1997

CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS | 2211 | COTA 05/15 - TAXA FISC 2015 A 2017

DENILSA RIBEIRO DE MIRANDA (99.7.601.0372.002 | IPTU 2010 A 2012

DENILSA RIBEIRO DE MIRANDA 99.7.601.0372.001 PTU 2010 A 2012 DOUGLAS WINTER FOGEL 01.6.096.1377.001 COTA 06/09 - PTU 2015

ECO VISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA|5448|TAXA-FISC-TAXA 7.8 - 2017 EDIVALDO DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS|012.235.387-02|ISS-FIXO 2017 E 2018

EDNA CLEMENTE DA SILVAJO1.2.099.0117.001||PTU 2001 E 2002 F H G SILVA SORVETERIA ME|19.737.722/0001-51|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014 A 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

FABIANA DE MELLO GAMAJ01.5.118.0622.002|COTA 04/12 A 06/12 - IPTU 2015 A 2017

FABIO BORGES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO MEJ08.762.926/0001-26|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011

FABIO BORGES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO MICIPO-102-320-000 1-20] TAMBEL 1 30-ALIZAÇÃO 2018
FOCUS CONSTRUTORA PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA] 20.844.138/0001-84| TAXA
DE FISCALIZAÇÃO 2016 E 2017 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018
G A ADOLPHSSON BAR MERCEARIA TABACARIA E BAZAR| 06.338.716/0001-80| TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2004 A 2018 E AUTO DE MULTA 440/2008

GENECI DOS SANTOS SILVAJ21994|IPTU 2015 A 2017 GEOVANES LOPES BARRETO|01.5.039.0413.001|COTA 05/12 - IPTU 2015 A 2017

GILBERTO E RAFAEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME[22.530.064/0001-37|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

2016 A 2018 E CERTIDAO DE BAIXA DE ATIVIDADE E CONOMICA 2018
GLOBALMEC OFFSHORE IND COM DE EQ MEC.ELET. E ELET_I[05.788.580/0001-47|ISS-VAR
2006,2007,2008 E 2010, ISS-NFS 2011 A 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2015
HAT SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELL-ME_I20.844.138/0001-84|TAXA DE FISCALIZAÇÃO
2014 E 2015 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

IBERE GILSON DA FONSECA FARIA |013.830.227-80|AUTO DE MULTA 10072/2014

IT BUSINESS CARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME | 20.682.284/0001-50 | CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018, ISS-NFS/NFS-e 12/2016 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2018

ITAMAR NOGUEIRA DA SILVAJO1.5.206.0038.001||PTU 2015 A 2017

JB CONSULTORIA E TREINAMENTOS-EIRELI-ME|22.499.189/0001-41|CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2018, ISS-NFS/NFS-e 1/2016,12/2015,10/ 2015 E 11/2015 E TAXA DE PREÇO PÚBLICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL 2015 JJ SIMÕES LTDA ME|12.336.260/0001-11|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016

JOILSON VENTURA GOMES|120.600.620.002|COTA 07/08 E 08/08 - IPTU 2015 A 2017 JORGE AUGUSTO PEREIRA|01.4.132.0415.001|IPTU 2015 A 2017

JORGE AUGUSTO PEREIRA[01.4.132.0415.001|COTA 04/09 A 09/09 - IPTU 2014 JORGE CONSTANCIO|12568|ISS-FIXO 2015 A 2017

JOSE ADILSON TENORIO GOMES|01.8.078.0550.001||PTU 2014 JUÇARA MORAES COELHO PROCÓPIO|01.5.009.0161.001||PTU 2016 E 2017 JULIANE GUEDES FREITAS DA SILVA|99.7.136.0426.001||PTU 2015 A 2017 JULIO JORGE|01.7.051.0186.001|COTA 02/05 E 03/05 - |PTU 2017 JULIO JORGE|01.7.264.0428.001|COTA 02/05 A 04/06 - |PTU 2017

JULIO JORGE|01.7.264.0388.001|COTA 02/05 A 04/05 - IPTU 2017 JUSCEMAR CHRISTIANE RAYMUNDO|01.1.092.0041.001|COTA 04/12 A 06/12 - IPTU 2015 A 2017 K M ALMEIDA BOUTIQUE LTDA MEJO4.821.167/0001-74|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2002 A 2015 E TAXA BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 10/2015

L M DAMASCENO CONSTRUTORA LTDA-ME|12.130.148/0001-20|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2017.TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

LEONARDO RODRIGUES PITERI|01.5.100.1127.005|COTA 03/05 A 05/05 - IPTU 2015 A 2017

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO GUIMARAES|01.2.049.0162.001|IPTU 2015 LITORALASSISTÊNCIA INTEGRADAA FAMILIA 2 LTDA ME|24.078.663/0001-97|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 LOJA MAÇONICA OBREIROS DE CANAANJO6.085 259/0001-69|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2018 LP MARQUES SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME|20.945.545/0001-88|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015 A 2017, PRECO PÚBLICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL 2/2015 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 12/2018

LUCIA SEBASTIANA FAGUNDES CARNEIRO DA SILVA|01.4.140.0870.001|COTA 08/08 - IPTU 2008 E 2009 LUCIANA MARIA VASQUES DA CRUZ|01.5.034.0353.002|COTAS 08/12 E 10/12 - IPTU 2015 A 2017 LUIZ CARLOS FRANCO |310.042.537-53|CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018 E

TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO 2007 LUIZ CARLOS NÚNES PADILHA |7195|ISS-FIXO 2015 A 2017

M S DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME[21.510.633/0001-10]TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 E 2017 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

M.A.N. TRINDADE SEGUROS|39,691.852/0001-08|TAXADE FISCALIZAÇÃO 1999,2001,2006A2015,TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018,ISS-VAR 1/2006,9/2001(00024067),9/2001(00024069),9/2001(00024071)E 11/2001

2001(00024099);9/2001(00024071);9/2001(00024071) E 11/2001
M.D. LOPES CONSULTORIA DE ENGENHARIA | 08.288.658/000-52|CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA2018;TAXADE FISCALIZAÇÃO 2009A2018 EISS-VAR 11/2007;10/2007;9/2007;8/2007,7/2007 E 12/2007
MAGNO DA COSTA OLIVEIRA|8056|ISS-FIXO 2015A 2017
MANOEL JOSE DE SOUZA|01.4.150.0041.003|COTA 06/06 - IPTU 2013 E 2014

MARIA CABRERA BARCELOS|4072|TAXA-FISC 2015 A 2017

MARIA ILMA COELHO DA SILVAJ01.7.203.0483.001|COTA 03/12 A 06/12 - IPTU 2015 A 2017

MARLUS DE SOUSA SARDINHAJ01.3.057.0449.001|IPTU 2016 E 2017

MIRIAN MENDONÇA RESENDE SANTOS|01.8.352.0124.001|IPTU 2017

MYRRAH PERFUMES E COSMETICOS LTDAJ05.616.378/0001-38|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2018

E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018 NELSON LUCAS TEIXEIRA | 282008 | COTA 06/09 A 08/09 - ISS-FIXO 2015 A 2017

NELZA MARIA AZEVEDO DA SILVAJO1.1.069.0067.008|COTA 03/08 - IPTU 2016 E 2017

NEW LOOK COMERCIO E CONFECÇÃO LTDAJ11.662.710/0001-01|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E

TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

NOGUEIRA E SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDAJ12.319.685/0001-12|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

P C S SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VEST | 12.053.117/0001-12 | TAXA CERTDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

PAULO MESIAS|01.5.121.0043.001|COTA11/12 E 12/12 - IPTU 2015 A2017

PAULO MESIAS|01.4.121.0041.001|COTA11/12 E 12/12 - IPTU 2015 A2017

PAULO SERGIO CASTELAR|282433|COTA05/06 E 06/06 - ISS-FIXO 2015 A2017

RDO LANCHES LTDA ME|20.442.611/0001-35|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014,2016 E 2017 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

REYNAM DE JESUS NASCIMENTO|01.5.222.0429.001|(COTA 04/12 E 05/12 - IPTU 2015 A 2017 RICARDO LUCIANO DOS PASSOS CONSTRUÇÃO ME|18.589.448/0001-58|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016

ROBERTO CARLOS RODRIGUES ALVARENGA|01.6.038.0309.001||PTU 2017 S.A.T. MULT COMERCIO RIO DAS OSTRAS LTDA ME|14.367.945/0001-50|TAXA DE FISCALIZAÇÃO

SANBER INDUSTRIA MECANICA LTDA|53005|AUTO DEMULTA-SEMOB 11913/2016 ETAXA-TUDI 2015 E 2016 SANDRA MARIA DA SILVA MINGUTA|5480|COTAS 02/12 A 04/12 - ISS 2015 A 2017

SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA INITED TA SON CONTROL DE SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA IDI. 7.089.0234.001 [COTA 03/12 - IPTU 2013 A 2017 SILVANA SILVADE AZEVEDO]069.228.047-24||PTU 2015.2017 E 2018 (42105),|PTU 2016A2018 (71587),ISS-FIXO 2017 E 2018 (2871),TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 10/2018-2871,|PTU 2017 E 2018 (71589), |PTU 2017 (17854),|PTU 2009,2017 E 2018 (1848),|PTU 2018 (68840),|PTU 2017 (71588),IPTU 2018 (71590)
SIRLENE COSTA DE OLIVEIRA [01.1.009.0326.001] IPTU 2015 A 2017 - AUTO DE MULTA 1258, 1412,0419

SOARES RANGEL DE CAMPOS ELETROMOVEIS LTDAI05.845.230/0003-37/TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013 A 2018

T3 OFFSHORE SOLUÇÕES LTDA - ME|11324|TAXA-FISC 2015 E 2016

TAIS FACANHA DE FREITAS EPP|20.376.041/0001-94|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 E 2017

TATIANA DE SOUZA SILVA|145591|TAXA 3.5 2015 A 2017
THANY CASTRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA|07.257.978/0001-82|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013,2015

A 2017, TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018
THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA JO1.4.012.0387.085 | COTA 04/10 - IPTU 2015 A 2017

VERTICAL GROUP LTDA|27.905.925/0001-38|TAXADE FISCALIZAÇÃO 2018 E CERTIDÃO DE BAIXADE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

VICVALE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA|07.697.031/0001-92|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2006,2013 A 2017,IPTU 2018,AUTO DE MULTA 6281/2009 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 2018

VIVIAN BEZERRA DA SILVA VASQUES|01.5.091.0869.001|IPTU 2016 E 2017
VM DE OLIVEIRA SILVA PIZZARIA LTDA ME|23.890.474/0001-51|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017,TAXA

AMBIENTAL INEXIGILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 10/2018

W M RIO DAS OSTRAS COMERCIO DE TINTAS LTDA|08.545.652/0001-13|TAXA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/ responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º gro, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

11585|2009|MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES

34209|2015|CARLOS SALVINI

30216|CLAUDIA MARCIA GUIMARÃES DUARTE 6413|2018|FERNANDO CASALE NETO 30816|2018|POSTO FAZENDA BOSQUE ENCANTADO LTDA ME

32404|2018|KADU CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI

34120|2018|**ALFA LAVAL LTDA**

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|**AUTUADO**|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL 44519/2018|**Alessandra Araújo G. Sales Pettersen CPF: 866.711.207-06**|15159|Rua: Nelson Pessegueiro do Amaral-680, Costazul- Cep: 28.685-294

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelo processo abaixo relacionado, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSOIREQUERENTE

27207/2014|RESIDENCIAL BOSQUE C. ENCANTADO E INCORPORADORA LTDA

ATOS do LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 042/2018

Dispõe sobre a criação e regulamentação das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária com obrigatoriedade de execução pelo Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e SANCIONA a sequinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso III, ao parágrafo 6º do artigo 116 da Lei Orgânica que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 116. (...)

(...) § 6°. (...)

III. Excepcionalmente, no primeiro ano de governo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será enviado à Câmara Municipal, até o dia 15 (quinze) de outubro não entrando em recesso a Câmara Municipal até a sua

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

MATRICU

Educação Infantil PRÉ-ESCOLA

Ensino Fundamental REGULAR E E.J.A.

REABERTURA DE 06/02 A 31/10

PARA OS ALUNOS QUE PERDERAM A VAGA E PARA OS QUE NÃO FIZERAM A INSCRIÇÃO NO PERÍODO ANTERIOR

ACESSE:

WWW.riodasostras.rj.gov.br/educacao E CONFIRA A RESOLUÇÃO COMPLETA RESOLUÇÃO SEMEDE № 001/2019

MAIS INFORMAÇÕES:

27 2771-8441 - RAMAI 233 www.riodasostras.rj.gov.br/fale-conosco Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque

